



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017-2020

## LEI MUNICIPAL N.º 1162/2020.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, para atender investimento com aquisição de caminhão caçamba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor *Adalto José Zago*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa/2020, sancionado pela Lei Municipal nº 1.125/2019, bem como incluir na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO/2020, sancionada pela Lei Municipal nº 1.113/2019, o valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com a seguinte funcional programática:

Funcional Programática:	Cód. Red.	Valor R\$
11.01.26.782.0021.1.063.4490.52.00.00.00	0590	355.000,00
	SOMA	355.000,00

**Fonte de Recursos:** 01.00–Recursos Ordinários

**Meta Física:** Adquirir um caminhão caçamba 12 m<sup>2</sup> para atender a Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 3º** - O valor do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado tem fulcro no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações, na funcional programática a seguir:

Funcional Programática:	Cód. Red.	Valor R\$
04.04.12.365.0011.2.017.3190.04.00.00.00	0134	49.000,00
05.01.27.812.0013.1.084.4490.51.00.00.00	0144	39.000,00
06.02.10.301.0092.2.068.3190.04.00.00.00	0249	45.000,00
06.02.10.301.0092.2.068.3190.04.00.00.00	0250	47.000,00
06.02.10.301.0092.2.069.3190.11.00.00.00	0264	20.000,00
06.06.17.512.0026.1.006.4490.51.00.00.00	0371	149.000,00
07.01.08.422.0028.2.018.3390.48.00.00.00	0394	4.500,00
07.01.08.122.0020.2.036.3390.33.00.00.00	0408	1.500,00
	SOMA	355.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Apiacás MT, 29 de setembro de 2020.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**